



mento Social

Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0003 – Avanço Saquarema Infraestrutura Urbana e Territorial

Ação: 1.033 – Manutenção, intervenções e Reformas realizadas em equipamentos públicos ou privados que servem a Administração

Natureza Despesa: 3.3.90.39.05.00.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Valor: R\$ 4.050.000,00

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 15 – Secretaria de Administração, Receita e Tributação

Unidade: 001 – Gabinete de Administração, Receita e Tributação

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0003 – Avanço Saquarema Infraestrutura Urbana e Territorial

Ação: 1.033 – Manutenção, intervenções e Reformas realizadas em equipamentos públicos ou privados que servem a Administração

Natureza Despesa: 3.3.90.39.05.00.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Valor: R\$ 7.200.000,00

Fonte de Recursos: 1704 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos

Art. 5º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 12 – Secretaria de Meio Ambiente

Unidade: 020 – Fundo de Meio Ambiente

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0003 – Avanço Saquarema Infraestrutura Urbana e Territorial

Ação: 1.033 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Administrativas

Natureza Despesa: 4.4.90.51.07.00.00 – Ampliação, reconstrução e Reformas

Valor: R\$ 600.000,00

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 1003

Órgão: 17 – Secretaria de Segurança e Ordem Pública

Unidade: 001 – Gabinete de Segurança e Ordem Pública

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0003 – Avanço Saquarema Infraestrutura Urbana e Territorial

Ação: 1.054 – Desapropriação de Bens Imóveis

Natureza Despesa: 4.4.90.61.02.00.00 – Desapropriação de Imóvel

Valor: R\$ 400.000,00

Fonte de Recursos: 1704 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos

Ficha: 1252

Órgão: 07 – Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0020 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Ação: 2.270 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

Natureza Despesa: 3.3.90.34.01.00.00 – Terceirização de mão-de-obra

Valor: R\$ 3.250.000,00

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 245

Órgão: 07 – Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0012 – Gestão da Assistência Social e dos Direitos Humanos

Ação: 2.268 – Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS

Natureza Despesa: 3.3.90.39.04.00.00 – Cursos profissionalizantes oferecidos a população

Valor: R\$ 800.000,00

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 189

Órgão: 15 – Secretaria de Administração, Receita e Tributação

Unidade: 001 – Gabinete de Administra-

ção, Receita e Tributação

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0003 – Avanço Saquarema Infraestrutura Urbana e Territorial

Ação: 1.204 – Investimentos em Obras das Unidades Administrativas

Natureza Despesa: 4.4.90.51.06.00.00 – Edificações Públicas

Valor: R\$ 7.200.000,00

Fonte de Recursos: 1704 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos

Ficha: 1052

Art. 6º As dotações orçamentárias, contemplando as novas naturezas de despesas constante desta Lei, tornam-se incorporadas ao PPA 2026-2029 e em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 7º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 – UASG 985909

Objeto: Futura e eventual aquisição de absorventes higiênicos e demais materiais íntimos femininos de higiene pessoal, destinados à distribuição gratuita às alunas da rede municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ, com a finalidade de promover condições adequadas de saúde, higiene e dignidade menstrual, conforme processo administrativo nº 20.062/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 31/3/2026.

Horário: Às 10h.



Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756. Saquarema, 13 de março de 2026.
Ingrid Strino da Conceição
Preoeira.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2023

Processo Administrativo nº 22.914/2022

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: BRA Consultoria e Gestão e Prestação de Serviços LTDA ME, CNPJ nº 28.803.108/0001-31.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 016/2023.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 124.550,42.

Dotação Orçamentária:

PT 12.122.0008.2.164;

ND 3.3.90.35.01.00;

Fonte 1500;

PT 12.122.0008.2.164;

ND 3.3.90.35.01.00;

Fonte 1500.

Saquarema, 20 de janeiro de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 035/2025.

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo do contrato de locação de imóvel, situado na Rua 96, nº 586, lote nº 26, quadra 2.105, Loteamento Balneário Jaconé, Jaconé, Saquarema/RJ, onde funciona o Polo Educacional do Programa Escola Viva de Jaconé, pelo prazo de 12 meses, a partir de 14 de março de 2026 e término previsto em 13 de março de 2027, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 6 de março de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 035/2025.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Palmerin Pereira Filho.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel, situado na Rua 96, nº 586, lote nº 26, quadra 2.105, Loteamento Balneário Jaconé, Jaconé, Saquarema/RJ, onde funciona o Polo Educacional do Programa Escola Viva de Jaconé.

Prorrogação: 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 22.827,27.

Saquarema, 6 de março de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 121/2025

Processo Administrativo nº 6.456/2025.

Referência: Contratação de empresa qualificada para execução de 01 (um) Complexo Educacional no Município de Saquarema.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Construtora Zadar LTDA, CNPJ nº 30.183.941/0001-79.

Objeto: Alterações contratuais do contrato nº 121/2025.

Valor do Contrato após Supressão e Acréscimo: R\$ 36.993.956,25.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0003.1.043;

ND 4.4.90.51.01.00;

Fonte 1573.

Saquarema, 13 de março de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026

Processo Administrativo nº 11.660/2025

Pregão Eletrônico nº 001/2026.

Objeto: Futura e eventual aquisição de veículo automotor tipo furgão, 0 (zero)

quilômetro, devidamente adaptado para funcionamento como unidade móvel do CRAS itinerante, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

FORNECEDOR					
Razão Social: Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA					
CNPJ/MF: 03.093.776/0001-91					
Endereço: Av. Marques de São Vicente, nº 1.619, sala 2.705, Barra Funda, São Paulo/SP					
Contatos: 11-94594-8269/E-mail: vendas@manupa.com.br					
Representante: Murilo Schmitt Gonzalez					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Automóvel tipo furgão longo, de teto alto, adaptado como unidade móvel do CRAS itinerante, zero quilômetro, com ano/modelo igual ou superior à data de contratação. <u>Características básicas:</u> I - Veículo furgão longo de teto alto, com no mínimo 13m³ de capacidade de carga (volume interno mínimo), zero quilômetros; II - Motor a diesel em conformidade com o PROCONVE - Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores; III - Peso Bruto Total (PTB) superior a 3.500kg; IV - Potência mínima de 100CV; V - Comprimento mínimo: (dimensões externas mínimas) 6,00m de comprimento, 2,20m de largura e 2,30m de altura; VI - Sistema multimídia com alto falantes nas portas dianteiras, na área útil de carga e alto falantes externos, nas laterais dianteiras, integrados à lateral e com certificação IP68; VII - Sensor de estacionamento; VIII - Câmera de ré; IX - Controle de tração; X - Sistema de freios a disco nas quatro rodas ABS e EDB, controle de estabilidade, câmbio manual ou automático, direção elétrica; XI - Ar-condicionado para a cabine; XII - Airbags para motorista e para passageiros dos bancos dianteiros; XIII - Volante com ajuste de altura e/ou de profundidade; XIV - Sistema de alarme; XV - Vidros dianteiros com acionamento elétrico e travamento elétrico das portas; XVI - Espelhos retrovisores externos com controle interno; XVII - Capacidade para 03 (três) passageiros (um condutor e dois passageiros); XVIII - Porta lateral com abertura corredeira; XIX - Porta traseira com abertura média de 270°; XX - Cor branca original de fábrica. <u>Adaptação da área útil de carga para o CRAS itinerante:</u> I - Ambiente de atendimento climatizado; II - Proteção de adesivo vinil em letreiro (com aplicação), sendo previsto 60% da área externa, com vida útil sob exposição vertical ao ar livre (clima normal) 5 anos; III - Revestimentos do piso interno deve ser para alto tráfego, em cores cinza. O revestimento das paredes e tetos precisa ser	2	Unid.	R\$ 409.000,00	R\$ 818.000,00